INDICAÇÃO 06/2024

Sumula: Vigilante na Unidade Básica de Saúde.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de providenciar segurança (Vigia) para o período diurno na UBS – Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido reclamações dos servidores que há, por diversos motivos, inclusive agressividade de pacientes e acompanhantes, que exigem atenção e atendimento acima da capacidade que a Unidade possa oferecer, em algumas situações, um clima de insegurança que pode acarretar em sérios transtornos, que um sistema de segurança pode prevenir.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Vereador/Autor